

1.PROCESSO N.º : Ofício-mensagem nº 487, de 20 de dezembro de 2023
INTERESSADO : GOVERNADORIA DO ESTADO
ASSUNTO : Autoriza o Estado de Goiás a adotar o modelo de gestão de que trata a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para a oferta de bens e cuidados de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde — SUS na rede estadual.

VOTO EM SEPARADO

Versam os autos sobre **projeto de lei**, de autoria da Governadoria do Estado, encaminhada via Ofício-Mensagem nº 487/2023/Casa Civil, que *autoriza o Estado de Goiás a adotar o modelo de gestão de que trata a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para a oferta de bens e cuidados de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde — SUS na rede estadual.*

O projeto foi emendado em plenário para prever que a autorização prevista no projeto de lei não alcança, de modo retroativo, as modelagens e as formatações correspondentes, concluídas pelo Estado de Goiás, na área de saúde, com especial ênfase à gestão de unidades da saúde integrantes da rede estadual. Foram apresentados votos em separado.

Na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, e de forma a me inteirar melhor da proposta, pedi vista dos autos, após o que entendo que os votos em separado não podem prosperar porque contrariam o interesse público.

Portanto, voto pela **rejeição da emenda em plenário** apresentada, bem como pela **rejeição dos votos em separado** apresentados. É o voto em separado para o que peço destaque.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2023.


Deputado WILDE CAMBÃO
Líder do Governo

Rdmm/rdep



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003000350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wilde Cambão** em 26/12/2023 11:01

Checksum: **21C793B9B19CCCE87236268FD70BC266B2D6486CF9C33790B0F2314C370C08F0**

